

## Uberização do trabalho: memórias do trabalho docente em Vitória da Conquista/BA

Samuel Silva Santos  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: samuel.santos1@outlook.com

Ana Elizabeth Santos Alves  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: ana\_alves183@hotmail.com

264

**Palavras-chave:** Artesanato. Trabalho-educação. Ensino e aprendizagem

### INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objeto de estudo a uberização do trabalho docente no ensino superior privado na cidade de Vitória da Conquista, BA. Estudos atuais mostram a crescente integração de tecnologias da informação e comunicação no campo educacional, o que geram profundas transformações no mundo do trabalho docente (ANTUNES, 2018). Essa realidade requer análises aprofundadas, especialmente para compreender a problemática se as novas modalidades de trabalho baseadas em tecnologias e em formas de gestão flexibilizadas já não se configuram como sendo um trabalho uberizado, considerando a polivalência para execução de variadas atividades, além da intensificação daquelas já existentes.

Nesse contexto, a pesquisa justifica-se pela necessidade de se compreender as transformações nas condições de trabalho docente no ensino superior privado diante dos avanços tecnológicos e como eles remodelam as formas de gestão e organização do trabalho.

O presente trabalho é parte de uma pesquisa que está em processo de andamento. O objetivo central é investigar as mudanças nas formas de organização do trabalho docente da rede de ensino privada, considerando que o processo de reestruturação produtiva promove a uberização e, conseqüentemente, a perda de direitos trabalhistas. Para esse fim, especificamente pretende-se verificar como a uberização afeta as

Realização:



Apoio:



expectativas de trabalho dos docentes de nível superior, considerando a necessidade de adaptação às novas ferramentas, habilidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho; verificar se a uberização afeta questões como a flexibilidade de horários e precarização do trabalho; e, investigar se a exigência da multifuncionalidade do trabalho está correlacionada com as inovações tecnológicas na prática docente.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo tem como procedimento metodológico o levantamento bibliográfico para revisão da literatura acerca do tema analisado, legislações para compreender o fenômeno da reestruturação produtiva e como esse processo contribui para precarização e, conseqüentemente, a uberização do trabalho docente do ensino superior privado em Vitória da Conquista, através de uma abordagem crítico-dialética. Além disso, haverá a coleta e análise de dados de forma sistemática, através da realização de entrevista.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Partindo de uma perspectiva "halbwachiana", que entrelaça a memória individual à memória coletiva (HALBWACHS, 2004), revela-se a importância do estudo da intrínseca dualidade da memória na compreensão da sociedade e na construção dos direitos sociais, principalmente no tocante aos direitos trabalhistas, sendo que esta abordagem tem como premissa o reconhecimento da memória como um fenômeno social, construída e influenciada pelo grupo social ao qual um indivíduo pertence.

Esta interligação entre memória individual e coletiva é ressaltada por Maurice Halbwachs (2004), ocasião em que a memória é percebida como um mecanismo que desempenha uma função social, vinculando-se ao presente de cada sociedade para assegurar a coesão dos grupos. Assim, pressupõe-se que a memória coletiva dos direitos trabalhistas conquistados historicamente pelos trabalhadores vem sendo desconstruída como resultado da precarização do trabalho.

Nesse sentido de função social desempenhada pela memória, importa afirmar que a memória coletiva está umbilicalmente atrelada aos direitos trabalhistas, uma vez que de suas significativas alterações originou-se a concepção normativa e protetiva do Direito do Trabalho desde o trabalho braçal, submisso tecnicamente e juridicamente até se

**Realização:**



**Apoio:**



alcançar as grandes revoluções, como a primeira revolução industrial (MARQUES, 2021, p. 98).

O Direito do Trabalho, entretanto, não serviu apenas ao sistema econômico deflagrado com a Revolução Industrial, no século XVIII, na Grã-Bretanha, ele, inicialmente, fixou as formas de controle de todo o sistema, buscando trazer o mínimo de civilidade e afastando as formas mais perversas de utilização da força de trabalho (DELGADO, 2018, p. 95).

Nessa perspectiva, a acumulação, apropriação e rememoração dos fatos históricos moldam a paisagem da mnemotécnica, proporcionando uma abordagem progressiva para o gerenciamento das complexidades do passado e para a construção de um futuro mais informado.

Maurice Halbwachs, em sua obra principal, afirma que “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, e que este ponto de vista muda conforme o lugar se ocupa, bem como segundo as relações que são mantidas com outros meios” (HALBWACHS, 2004, p. 34, tradução nossa). Nesse sentido, é possível observar que o autor buscou entender o estudo da memória considerando não apenas a personalidade do indivíduo ou de acordo com suas lembranças, pois se assim ele fizesse seria crível concluir que essa individualidade pura estaria fadada à insuficiência.

A memória se apresenta como elemento basilar para a reconstrução do passado e conseqüentemente ressignificação do conceito de trabalho, considerando as especificidades de cada região e cultura. O conceito de trabalho, portanto, passa a ser construído e reelaborados sob a ótica da lembrança - sem trazer aqui nenhum reducionismo simplório do ato de rememorar -, mas sim, considerando a sobrevivência da mnemotécnica para recuperação da memória individual.

As formas de gestão e organização do trabalho ao longo dos séculos vêm sofrendo inúmeras transformações que impactam diametralmente toda a sociedade, em especial pela indústria 4.0 que cria novos modelos laborais e intensificam a precarização do trabalho e, conseqüentemente, a redução de direitos trabalhistas.

Assim, as formas de organização do trabalho no século XXI que tem como a característica da uberização, pelo qual se verifica um “processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e inviabilizadas, assumindo assim, a aparência de “prestação de serviços” e obliteração das relações de assalariamento e de exploração do trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 11).

Dentro dessa nova ordem econômica compartilhada, a uberização, por necessidade ou por desatenção se passa por usual. Ao mesmo tempo em que elas fazem promessas para os usuários, também trazem a percepção de que os indivíduos que “trabalham” para as empresas também se “beneficiam”, assumindo o controle de suas vidas se tornando microempresários, já que adotariam a característica de autogerência (SLEE, 2017).

Ocorre que o sucesso dessas novas formas de exploração afunila-se em regra pela ausência de uma estrutura regulatória mínima que gera grandes ganhos apenas para as corporações detentoras dessa forma de exploração. Assim os discursos apresentados por elas são na verdade ideais utópicos justificadores de uma precarização subliminar, que contribui e acaba “criando um trabalhador just-in-time, ou seja, que recebe apenas pelo tempo trabalhado” (SANTOS et al., 2021, p. 341).

Sendo assim, a exploração da força de trabalho no segmento educacional é um subproduto evidente da acumulação flexível em decorrência de fatores como as inovações da indústria 4.0, da uberização, do contrato precário e da docência temporária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Colocadas essas considerações, far-se-á necessário o debate acerca do trabalho, com ênfase nas relações mercantilizadas e convencionalmente uberizadas nos tempos atuais. Nesse contexto, ao se analisar o trabalho docente no século XXI, nota-se que ele vem se transformando de forma substancial pela introdução das novas tecnologias. Essas transformações proporcionaram, por um lado, avanços significativos nas práticas de ensino-aprendizagem, entretanto, por outro lado, contribuíram fortemente para a crescente uberização e precarização das relações de trabalho no ensino superior (ANTUNES, 2018).

A indústria 4.0 tem desempenhado um papel importante na intensificação da uberização da atividade docente, criando novos modelos laborais que desafiam as noções convencionais de trabalho e ensino. A institucionalização de programas que pregam a inclusão digital e educação digital acadêmica trazem consigo implicações que miram principalmente na atuação do profissional da educação, ocasionando sobremaneira a precarização das condições laborais e à diminuição dos direitos trabalhistas.

**Realização:**



**Apoio:**



Essa nova modalidade, além de impactar no rendimento educacional precariza as relações de trabalho sejam nos vínculos formais ou temporários. Essa tendência levanta questões sobre a autonomia profissional, reais objetivos do “aprimoramento” das competências digitais, a qualidade do ensino e sobre a precarização do trabalho.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. São Paulo: BOITEMPO EDITORIAL, 2018. 364 p. ISBN 978-85-7559-635-7.

DELGADO, Mauricio Godinho. ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO. In: DELGADO, Mauricio Godinho. **CURSO DE DIREITO DO TRABALHO**. 18. ed. São Paulo: Ltr Editora Ltda, 2018. Cap. 3. p. 1-1173.

MARQUES, Vinícius Lima. **A PROTEÇÃO DO (AO) TRABALHO: UMA REFLEXÃO SOBRE A SUFICIÊNCIA DA REFORMA LABORAL EM FACE À NOVA REALIDADE DE TRABALHO NO BRASIL E NA ESPANHA**. 2021. 202 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Cap. 3.

HALBWACHS, Maurice. **Los marcos sociales de la memoria**. Barcelona: Anthropos Editorial. Rubí (Barcelona), 2004. 434 p.

SANTOS, Andre Almeida et al. UBERIZAÇÃO: A NOVA ONDA DO TRABALHO PRECARIZADO. **Revista Humanidades & Inovação**, [S. L.], v. 8, n. 56, p. 336-342, 16 dez. 2021. Mensal. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/issue/view/128>. Acesso em: 07 set. 2022.

SLEE, Tom. **UBERIZAÇÃO: a nova onda do trabalho precarizado**. 2017. ed. São Paulo: Elefante, 2017. 239 p. João Peres.